

PORTARIA Nº 2.067/SIA, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Torna Pública a retirada de medida administrativa cautelar de proibição de operações de pouso no aeródromo público Telêmaco Borba, localizado no município de Telêmaco Borba/PR.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, do art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, considerando a Decisão sobre Medida Cautelar nº 004/2019/GFIC/SIA, de 8 de julho de 2019 e o que consta do Processo ANAC SEI nº 00065.033953/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a retirada de medida administrativa cautelar ao aeródromo público Telêmaco Borba, Código OACI SSVL, Código Identificador de Aeródromo - CIAD PR0007, localizado no município de Telêmaco Borba/PR, referente à proibição de operações de pouso na pista de pouso e decolagem 02/20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH